

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 33/2020

Publicado no DOC em 21/02/2020 – Pág. 85

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/02/2019, VEM PELO PRESENTE REAFIRMAR AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSEAS A VALIDADE DA RESOLUÇÃO COMAS Nº1510/2019, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM REPASSE DE RECURSOS ESTADUAIS AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP